

IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NFE) NAS MICRO EMPRESAS: REFLEXOS EM TERMOS FINANCEIROS E DE PESSOAL PROVOCADOS PELA OBRIGATORIEDADE

Victor Hugo Gouvêa¹

Lucas Coutinho²

Marguit Neumann³

RESUMO

Diante do desafio que a implantação da nota fiscal eletrônica (NFe) para as Micro Empresas (ME), este estudo tem como objetivo verificar os reflexos provocados pela implantação da NFe nas empresas prestadoras de serviços mecânicos automotivos no município de Maringá. O período da pesquisa compreendeu março a outubro de 2013. Os procedimentos metodológicos classificam-se como: pesquisa aplicada, descritiva, levantamento e qualitativa. Os resultados demonstram que das 19 empresas integrantes da amostra, em apenas 3 não existe infraestrutura necessária para emissão da NFe e que em 7 empresas os entrevistados julgam necessária a contratação de um novo funcionário. Além disso, outras 4 empresas mesmo tendo a necessidade de contratar um novo funcionário, não quiseram considerar tal hipótese devido às condições financeiras.

Palavras-chave: Nota Fiscal Eletrônica. Micro Empresa. Escrituração Contábil Digital.

ABSTRACT

Towards the challenge that Electronic Tax Receipt (NFe) to small medium sized enterprises (SMEs), this study aims to determine the reflections caused by the implementation of NFe in automotive mechanical services companies in Maringá. The survey period is comprised from March to October 2013. The methodological procedures are classified as: applied research, descriptive, survey and qualitative. The results show that of the 19 members from the sample companies, only 3 there is necessary infrastructure for the issuance of NFe and respondents from 7 companies deem to hire a new employee is necessary. In addition, 4 other companies, although having the need of hiring a new employee, would not consider such a situation due to financial conditions.

Keywords: Electronic Tax Receipt; small medium sized enterprises; Digital Accounting Bookkeeping.

1 INTRODUÇÃO

A administração fiscal visa garantir o cumprimento da legislação tributária, devendo agir com probidade, de forma eficaz e segura. Em 2012, o Brasil atingiu pelo 5º ano consecutivo a marca de

¹Bacharel em Ciências Contábeis, Universidade Estadual de Maringá (UEM), E-mail: x.wolve@gmail.com

²Mestrando em Ciências Contábeis, Universidade Estadual de Maringá (UEM), E-mail: lucas.tno@hotmail.com

³Doutora em Economia do Desenvolvimento, Universidade Estadual de Maringá (UEM), E-mail: marguitn26@gmail.com

mais de R\$ 1 trilhão em arrecadação tributária (IBPT, 2013). Administrar o Sistema Tributário Brasileiro é uma tarefa extremamente complexa, mas com a chegada da informática no final de 1980, a União foi desenvolvendo sistemas de informação que auxiliaram na gestão dos tributos e no controle a evasão fiscal.

Em 2005 foi criada a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) no intuito de que os Administradores Fiscais interajam e cooperem entre si, inibindo a sonegação e garantindo que os impostos sejam recolhidos (RECEITA FEDERAL, 2013a). O governo Federal estabeleceu por meio dos Protocolos ICMS 10/2007 e 42/2009 (RECEITA FEDERAL, 2013b), quais empresas seriam obrigadas a implantar a NFe, de acordo com sua atividade econômica. Porém, os Estados e Municípios têm autonomia para criar leis que obriguem os contribuintes a emitir a nota fiscal eletrônica. Para que um município crie esta obrigação, além da Lei, ele também terá que criar a estrutura sistêmica para o cadastramento das empresas obrigadas, geração e armazenamento das notas, consultas de autenticidade e segurança destes dados digitais (RECEITA FEDERAL, 2013c).

No âmbito das empresas, para a emissão das NFe, é necessário um Certificado Digital, que deve ser instalado em um computador que originará um arquivo eletrônico, assinado digitalmente pelo certificado instalado. Além disso, o empresário deverá contratar o serviço de acesso a internet para enviar esses arquivos digitais para a Secretaria de Fazenda de sua jurisdição, que responderá com uma autorização de uso, sem o qual não poderá haver o trânsito da mercadoria ou prestação de serviços.

No contexto das grandes empresas esta mudança da nota em papel para a eletrônica consistiu-se numa tarefa menos complexa visto que já possuem equipamentos e recursos necessários para a implantação da mesma. Já no âmbito das Micro Empresas (ME) esta mudança pode não ser simples, e representa a necessidade de novos investimentos e treinamentos, pois podem não possuir computador, acesso a internet, e mais importante, o conhecimento necessário para esta mudança.

Diante do desafio que a implantação da NFe representa para as ME e da obrigatoriedade da sua emissão a partir de 30.11.2013, conforme Decreto 2090/2012 a questão de pesquisa que norteia o presente estudo é: Quais os reflexos provocados pela obrigatoriedade legal quanto a utilização da NFe nas Micro Empresas? A partir do questionamento estabelecido, o objetivo geral consiste em verificar os reflexos em termos financeiros e de pessoal provocados pela implantação da NFe nas ME.

O estudo delimita-se em abordar o caso das ME prestadores de serviços mecânicos automotivos do município de Maringá. O período da pesquisa compreendeu março a outubro de 2013.

A metodologia aplicada neste artigo classifica-se como: pesquisa aplicada quanto à natureza do problema, pesquisa descritiva quanto aos objetivos, pesquisa de levantamento quanto aos procedimentos técnicos e pesquisa qualitativa quanto à abordagem do problema. Por meio de tais instrumentos, concretizou-se o trabalho proposto.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Micro e Pequena Empresa e a emissão da NFe

Em 1999 foi criado o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, o qual assegurou para essas empresas, tratamento jurídico diferenciado e simplificado, nos campos administrativos, tributário, previdenciário, trabalhista, creditício e de desenvolvimento empresarial. Seu objetivo era facilitar a constituição e o funcionamento das mesmas, assegurando assim sua participação no processo de desenvolvimento econômico e social do país (RECEITA FEDERAL, 2013d).

Em termos monetários, o estatuto definiu como Micro Empresa, a pessoa jurídica e a firma mercantil individual, que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 244.000,00. Em 2004, o decreto nº. 5.028 reajustou esse limite para R\$ 433.755,14. Um dos maiores benefícios para estas empresas é um sistema de regime tributário, diferenciado e simplificado, chamado de SIMPLES. Ele é aplicado por meio de percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta (RECEITA FEDERAL, 2013e). Para se enquadrar neste regime de tributação, é utilizado o mesmo critério da receita bruta anual, porém o valor tem que ser igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

As Micro e Pequenas Empresas são de extrema importância para a economia do país, sendo responsáveis por gerar emprego, renda e consequentemente, qualidade de vida. As MPEs são reconhecidas pela capacidade de absorver mão de obra com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, tais como jovens em busca do primeiro emprego e pessoas com mais de 40 anos que não tenham experiências profissionais.

Como pode ser observado no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, entre as características que mais se destacam em relação as MPEs estão a forte presença de sócios e familiares no quadro de funcionários da empresa e o baixo investimento em inovação tecnológica. Isso demonstra que tais empresas podem enfrentar dificuldades na contratação de novos colaboradores e na implantação de novos processos tecnológicos.

QUADRO 1 – Características das MPEs

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS MPEs	
▪ Baixa intensidade de capital. ▪ Alta taxa de natalidade e de mortalidade: demografia elevada. ▪ Forte presença de proprietários, sócios e membros da família como mão de obra ocupada nos negócios. ▪ Poder decisório centralizado. ▪ Estreito vínculo entre os proprietários e as empresas, não se distinguindo, principalmente em termos contábeis e financeiros, pessoa física e jurídica. ▪ Registros contábeis pouco adequados. ▪ Contratação direta de mão de obra. ▪ Utilização de mão de obra não qualificada ou semiquificada. ▪ Baixo investimento em inovação tecnológica. ▪ Maior dificuldade de acesso ao financiamento de capital de giro. ▪ Relação de complementaridade e subordinação com as empresas de grande porte.	

Fonte: adaptado de IBGE (2001).

Com aproximadamente 6 milhões de MPEs (SEBRAE, DEESE 2010/2011), fiscalizar, arrecadar e tributar essa quantidade de empresas é um trabalho árduo, e com a chegada da informática novas soluções foram surgindo. Por meio dela, o Estado e a União desenvolveram sistemas de informações capazes de armazenar, gerenciar e confrontar grandes quantidades de dados em muito menos tempo, obtendo assim um melhor controle fiscal.

Em 2005, foi criado o Sistema Público de Escrituração Digital, o SPED, e junto a ele, o projeto da NFe. Quando o projeto passou para a fase operacional, muitas empresas foram obrigadas a trocar a nota em papel pela eletrônica. Este avanço, alcançado pela criação do SPED, informatizou a relação entre o fisco e os contribuintes, consistindo na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias. Elas são transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital (SPED PR, 2013).

Frise-se, pois, que o SPED, como parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2007-2010), consiste numa profunda mudança estrutural na forma de relacionamento e diálogo entre governo e empresas como um todo, por meio de uma fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica. O nível de detalhamento e a padronização das informações têm como principal reflexo a exposição das empresas à fiscalização e, como consequência, a qualidade das informações passa a ser questão básica deste projeto (FENACON, 2012).

Deste modo, depreende-se que a NFe é símbolo desta grande mudança na realidade operacional das empresas. O princípio da obrigatoriedade corresponde a uma antecipação das

informações: antes mesmo que ocorra a transferência de posse dos produtos ou que se realize a prestação do serviço, o governo já detentor de todos os instrumentos necessários, tais como valor do tributo devido, forma de pagamento, participantes da operação comercial, dentre outros, para dar suporte ao seu desempenho de fiscalização e poder de tributar.

Em se tratando da obrigatoriedade, o governo classifica as empresas como obrigadas a emitir NFe de acordo com sua atividade econômica (CNAE), porém Estados e Municípios tem autonomia para criar leis que obriguem empresas de determinado ramo de atividade a emití-la. O projeto piloto da NFe teve início em 2005. Esta fase do projeto foi composta por 6 estados (Bahia, Goiás, Maranhão, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo) e 40 empresas.

Nesta fase do projeto piloto, as NFe e os respectivos Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), que é uma representação gráfica simplificada da NFe, contendo uma chave de acesso para consulta da mesma, não tinham validade tributária. Com o início da fase operacional em setembro de 2006, foi garantida a sua validade tributária. A partir da publicação da Portaria CAT 104/07, as empresas que desejassem poderiam se credenciar como emissoras da NFe (SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO, 2013).

O Estado do Paraná aderiu o projeto NFe em 2007 por meio do Protocolo ICMS 30. Curitiba foi a primeira cidade a implantar a infraestrutura necessária para obrigar os prestadores de serviços a utilizar a NFe, com a finalidade de controlar o Imposto Sobre Serviço (ISS), que é de competência da esfera municipal. No interior do Estado, o município de Ibiporã em abril de 2010, implantou a obrigatoriedade de emitir NFe para os prestadores de serviço. Para garantir o sucesso, foi criado um incentivo para que os cidadãos exigissem a nota fiscal, seja de um pedreiro, serralheiro, profissional da saúde, entre outros. Quanto mais notas fiscais o munícipe tivesse em seu nome, mais desconto no Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) ele obteria (PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, 2013).

A obrigatoriedade de emitir a NFe gera reflexos positivos e negativos para as empresas, para o Governo e para a sociedade. Para implantar a NFe, é necessário investimento em computadores, acesso a internet e pessoal capacitado, consequentemente criando novas despesas. Também são esperados diversos benefícios para os empresários, cidadãos, governo e meio ambiente, o QUADRO 1 lista quais são os benefícios esperados.

Como pode ser observado no QUADRO 1, o maior beneficiado com a implantação seria o Governo, pois o complexo trabalho de controle fiscal se tornaria muito mais ágil. Além disso, a

implantação poderia contribuir na diminuição da sonegação e no aumento da arrecadação. A sociedade e usuários da NFe também seriam beneficiados, além da simplificação de obrigações acessórias, a sua utilização implicaria na redução de custos, como a aquisição de papel e a armazenagem das notas fiscais, gerando benefícios para o meio ambiente.

QUADRO 1 – Benefícios com a implantação da NFe.

Benefícios para o Vendedor (Emissor da NFe)	- Redução de custos de impressão; - Redução de custos de aquisição de papel; - Redução de custos de envio do documento fiscal; - Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais; - Simplificação de obrigações acessórias, como dispensa de AIDF; - Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira; - Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B);
Benefícios para o Comprador (Receptor da NFe)	- Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias; - Planejamento de logística de entrega pela recepção antecipada da informação da NFe; - Redução de erros de escrituração devido a erros de digitação de notas fiscais; - Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B);
Benefícios para a Sociedade	- Redução do consumo de papel, com impacto positivo no meio ambiente; - Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias; - Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas; - Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica.
Benefícios para as Administrações Tributárias	- Aumento na confiabilidade da nota fiscal; - Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos; - Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito; - Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação; - Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da RFB (Sistema Público de Escrituração Digital – SPED). - Eliminação de extravio de documentos fiscais como forma de dificultar o desenvolvimento da ação fiscal; - Maior rapidez no acesso às informações pelo auditor por meio da eliminação dos passos para coleta dos arquivos.

Fonte: Adaptado do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica (2008), Portal Nacional do SPED (2008).

Entretanto, muitos dos empresários enquadrados como MEs são leigos no campo da informática, e deparados com a obrigação de emitir a NFe, irão recorrer a seus contadores. Além da necessidade de informação a respeito da implantação, os empresários terão que investir em equipamento, conexão à internet, e capacitação de pessoal para realizar o processo de gerenciamento da NFe.

A partir dos impactos que decorrem da obrigatoriedade da implantação da NFe nas Micro Empresas, é que motivou-se a realização do presente estudo. No entanto, já existem estudos que

debateram essa problemática em outros contextos. No intuito de avançar a partir das contribuições desses estudos, a próxima seção visa debater as principais conclusões e resultados obtidos.

2.2 Estudos correlatos

Geron *et. al* (2011) tiveram por objetivo verificar se houve nas empresas melhorias operacionais quando à aplicação do SPED. Os resultados mostraram que, de fato, o início de implantação do sistema ainda não proporcionou benefícios significativos aos participantes da pesquisa. Para os contribuintes, os resultados não foram satisfatórios em termos de redução no tempo de emissão de uma nota fiscal, maior agilidade e produtividade no recebimento de mercadorias e redução na aquisição de papel (incluindo formulários).

Silva Filho *et. al* (2013) buscaram averiguar o impacto nos custos decorrentes da adoção do SPED no município de João Pessoa, Paraíba. Por meio da análise descritiva das respostas observou-se que 87,5% dos participantes afirmaram que houve aumento na quantidade dos recursos aplicados, tais como horas de trabalho, serviços contábeis, sistemas, e 75% dos participantes afirmaram que houve aumento do número de pessoas responsáveis pelo cumprimento das obrigações acessórias, representando aumento com gastos relacionados mão-de-obra. Além disso, os resultados indicaram que a maioria das empresas consome até 10% do seu faturamento para cumprir as obrigações acessórias impostas pelas autoridades tributárias, no entanto, constatou-se que 78,6% das empresas reconheceram que houve redução nos custos com emissão e armazenamento de documentos em papel.

No estudo realizado por Catapan *et al.* (2012), os autores verificaram por meio da aplicação de questionários, que os empresários paranaenses avaliaram a implementação da Nota Fiscal Eletrônica de forma positiva. Os autores afirmam que (CATAPAN *et al.*, 2012, p. 10) “A utilização de controles mais eficientes necessários para a emissão das Notas Eletrônicas levou os empresários a considerar, de maneira unânime, que houve redução na sonegação fiscal”.

Os autores levantam outro dado relevante, que é o nível de dificuldade das empresas no que tange a obtenção de informações sobre a NFe. Além disso, o estudo de Catapan, *et al.* (2012) destaca aspectos relevantes em relação ao investimento necessário para a implantação da NFe, enfatizando tanto o contexto empresarial, como o do Estado. Com relação as empresas, Catapan *et al.* (2012), verificaram que em 85% delas foi necessário investir em sistemas informatizados fundamentais para

emissão da NFe. Isso demonstra que mesmo nas empresas de médio ou grande porte, como no estudo citado, foram necessários investimentos para implantar a NFe, seja na contratação de pessoal capacitado ou na aquisição de equipamentos de informática e sistemas de informação específicos para a emissão e gerenciamento da NFe. Já com relação ao Estado, o estudo salienta a responsabilidade do governo em dispor de infraestrutura necessária quanto a um sistema de informação *online*, seguro, estável e ágil, pois 46% empresas encontraram falhas ocasionais no sistema da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (SEFAZ-PR), que segundo os autores, é fundamental para a emissão das notas fiscais em todo o estado.

Outro estudo sobre a implantação da NFe nas MPE realizado por Correia e Santos (2012), concluiu que “de modo geral todos ganham com essa modernização, pois se espera um controle eficaz nas empresas que sonegam impostos”. Segundo Correia e Santos (2012), os montantes de recursos movimentados pelos empresários no Brasil, crescem num ritmo intenso e, na mesma proporção, aumentam os custos inerentes à necessidade do Estado de detectar e prevenir a evasão tributária.

Quanto ao momento da implantação de documentos fiscais digitais, Correia e Santos (2012), verificaram que o Brasil escolheu o momento certo para adaptar o seu sistema de escrituração digital. Segundo dados do CETIC - Centro de Estudos sobre Tecnologia da Informação e Comunicação (*apud* CORREIA; SANTOS 2012), 97% das empresas brasileiras têm um computador disponível. Porém, a quantidade de micro e pequenas empresas com acesso a internet de qualidade não segue a mesma tendência, o que salienta a dificuldade das MEs nesse processo de implantação da NFe.

Além disso, os autores consideram de extrema importância mencionar o SPED ao abordar a implantação da NFe. Para tanto, Correia e Santos (2012, p. 13) descrevem que o SPED “é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias”.

Quanto ao processo de emissão da NFe, Correia e Santos (2012) afirmam que é necessário ter acesso a um computador razoável, acesso à internet e possuir um certificado digital que é um documento eletrônico usado para identificar as duas partes de uma transação *online*.

Analisou-se ainda um terceiro estudo, realizado por Ferreira e Moraes (2009), o qual abordou o processo de implantação da NFe no município de Vitória/ES. Segundo Ferreira e Moraes (2009), Vitória foi a segunda capital brasileira a implantar um sistema para emissão de NFe, tendo como precursor apenas o município de São Paulo/SP. O QUADRO 2 lista as características do projeto implantado.

QUADRO 2 – Características gerais do projeto NFSe de Vitória/ES.

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO IMPLANTADO – VITÓRIA/ES
▪ Relação de complementaridade e subordinação com as empresas de grande porte. ▪ Reimpressão ou envio de e-mail para o tomador de NFSe emitida, a qualquer tempo; ▪ Padronização de um modelo único de NFSe. Este modelo contempla a inserção de logomarcas diferentes para cada empresa; ▪ Possibilidade do cancelamento de NFSe, desde que não tenha havido repasse do imposto para o Município. Caso haja, o contribuinte deverá solicitar cancelamento via processo na Prefeitura Municipal de Vitória; ▪ Na emissão de uma NFSe é gerada uma chave de autenticação. Com isso, o tomador pode certificar-se da veracidade da NFSe recebida; ▪ Impressão de NFSe ainda não concluída, contendo a informação de não validade da mesma, evitando a circulação de notas cujo lançamento não esteja finalizado no sistema; ▪ Disposição de uma área para que o tomador de serviços visualize todas as notas para ele emitidas; ▪ Permissão para definir perfis de acesso diferenciado para usuários do sistema; ▪ O contribuinte pode fazer download das NFSe emitidas; ▪ Inclusão de um manual do usuário em formato <i>pdf</i>, disponível para download; ▪ Inclusão de um FAQ (<i>Frequent Assewered Questions</i>) com as dúvidas mais frequentes sobre o sistema;

Fonte: Adaptado de Ferreira e Moraes (2009).

Como descrito no QUADRO 2, estas características demonstram como a confiabilidade no controle fiscal pode aumentar. Com a implantação da NFe, prestadores e tomadores de serviços podem ver todas as notas geradas em seu nome ou receber uma cópia de NFe emitida a qualquer tempo por correio eletrônico. A veracidade da nota pode ser confirmada por meio de uma chave de autenticação única criada a cada NFe emitida. Os autores afirmaram que (FERREIRA; MORAIS, 2009, p. 55):

A implantação desse sistema permitiu ao município conhecer os serviços prestados pelos contribuintes, estimar o valor a receber do imposto sobre serviços, programar fiscalização tributária dirigida, reduzir a sonegação e aumentar a arrecadação sem elevar a carga tributária individual.

Ferreira e Moraes (2009) relatam ainda que com a implantação de sistemas de informação para o gerenciamento de dados no município de Vitória/ES, foi possível um maior controle da arrecadação municipal, ao que se refere ao ISS. Por fim, concluem que o município e seus gestores, por meio da base de dados do sistema, podem obter todos os dados relativos as NFe geradas. Desta forma, possuem informação necessária para projeções do imposto a arrecadar, construindo uma base para definição de ações direcionadas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de pesquisa tem como objetivo evidenciar os métodos que proporcionam as bases lógicas à investigação científica, tal pesquisa depende de um “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos” (GIL, 1999, p. 26) para que seus objetivos sejam atingidos, esteja ele em qualquer campo de conhecimento. Para Demo (1985, p. 19), metodologia “é uma preocupação instrumental. Trata das formas de se fazer ciência. Cuida dos procedimentos, das ferramentas, dos caminhos”. Em suma, pesquisa é a busca do conhecimento mediante o uso de métodos, visando solucionar problemas. Para tanto, a presente seção visa demonstrar quais os procedimentos metodológicos foram aplicados na realização deste estudo.

Na classificação da pesquisa quanto à sua natureza, enquadra-se como pesquisa aplicada, pois visa gerar conhecimentos para a aplicação prática, visando solucionar problemas hodiernos, sendo que por meio dela é possível vincular o trabalho científico com as necessidades econômicas e sociais. Para Gil (2010), esse tipo de pesquisa tem como objetivo obter conhecimento para aplicar em determinada situação. Nesse sentido, o presente estudo busca responder a problemática de quais serão os reflexos que a obrigatoriedade da utilização da NFe nas ME da cidade de Maringá/PR.

Quanto aos objetivos, a pesquisa se classifica como descritiva, pois busca conhecer e entender, por meio de questionário, as diversas consequências advindas da implantação da NFe. Segundo Martins (2009), este tipo de pesquisa observa os fatos ocorridos num determinado tempo. Registrando, analisando, classificando e interpretando os mesmos sem manipular as variáveis que os ocasionam, ou seja, exatamente como acontecem.

Com relação aos procedimentos técnicos o estudo se classifica como levantamento. Conforme Silva (2008 p. 56), “consiste na coleta de dados referentes a uma dada população com base em uma amostra selecionada, de forma clara e direta, dos quais se objetiva saber o comportamento”. Desta forma, o presente artigo visa observar os dados coletados a fim de determinar as práticas e as opiniões da amostra estudada.

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema, a pesquisa é qualitativa, pois estimula os entrevistados a pensarem a respeito do tema proposto, tendo como objetivo desenvolver conceitos e ideias a partir de padrões encontrados nos dados coletados. Para Bradley (1993), neste tipo de pesquisa, o pesquisador é um interpretador da realidade. Quanto a classificação do método de abordagem, a pesquisa é indutivo, pois se dá com a observação dos fatos, constatando

particularidades que levam à generalizações. Para Silva (2008 p. 34), “a indução parte de registros menos gerais para enunciados mais gerais”.

A respeito do ambiente de pesquisa, ela se classifica como pesquisa de campo, pois estudou os dados sem isolar e/ou controlar os mesmos, estudando as relações entre eles. Segundo Silva (2008, p. 57), este tipo de pesquisa consiste “na coleta direta da informação no local em que acontecem os fenômenos; é aquela que se realiza fora do laboratório”. Esta característica se enquadra neste artigo, porque as informações úteis ao seu desenvolvimento foram levantadas por meio da realização de entrevistas, guiadas por um questionário, a empresas prestadoras de serviços mecânicos e situadas no município de Maringá/PR.

Para determinar a amostra da pesquisa foi definido inicialmente a atividade econômica que compreende as empresas prestadoras de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Para tanto foi selecionado a seguinte atividade, segundo Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE): 45 - Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas.

A partir dessa definição foi obtida junto à Gerência de Tributos Mobiliários da Secretaria da Fazenda de Maringá uma listagem das empresas inscritas sob estas atividades econômicas. A lista apresentou um total de 100 empresas, porém não diferencia empresas prestadoras de serviços mecânicos e as prestadoras de serviço de funilaria e pintura. Portanto, foram selecionadas para a presente pesquisa apenas empresas que realmente exercem uma atividade de reparação e manutenção mecânica de veículos. Foram identificadas 66 empresas e destas, 19 concordaram em participar do estudo.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas guiadas por um questionário estruturado em torno do tema investigado, a fim de averiguar fatos que influenciam ou que determinam as opiniões e condutas dos microempresários. O questionário consiste em um conjunto ordenado de perguntas a respeito de variáveis e situações relativas ao tema. Após a apresentação dos procedimentos metodológicos a próxima seção apresenta os resultados do estudo.

4 RESULTADOS DA PESQUISA E ANÁLISE

O presente estudo buscou verificar quais são os reflexos provocados em termos financeiros e de pessoal, decorrentes da obrigatoriedade legal quanto a utilização da NFe nas ME prestadores de

serviços mecânicos automotivos do município de Maringá. Para tanto, o QUADRO 3 apresenta as características do projeto implantado no município de Maringá.

QUADRO 3 – Características gerais do projeto ISSe de Maringá/PR.

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO IMPLANTADO	
▪ Reimpressão das NFSe emitidas tanto pelo tomador quanto pelo prestador, a qualquer tempo; ▪ Padronização do modelo de NFSe. Este modelo contempla a inserção das logomarcas das empresas; ▪ Possibilidade do cancelamento de NFSe, até o dia 10 do mês subsequente à sua emissão, desde que o imposto não tenha sido pago; ▪ Em caso de impossibilidade de emitir a NFSe <i>online</i>, é possível utilizar o Recibo Provisório de Serviços (RPS), que depois deve ser convertido em NFSe. ▪ É possível certificar a veracidade da NFSe recebida por meio de uma chave de autenticação gerada na emissão da mesma; ▪ Disposição de uma área para que o tomador de serviços visualize todas as notas para ele emitidas; ▪ O contribuinte pode fazer <i>download</i> das NFSe emitidas; ▪ Canal para contato livre, no qual o usuário pode escrever o que precisar; ▪ Possibilidade de verificar os prestadores de serviço cadastrados a emitir a NFSe; ▪ Inclusão de diversos manuais sobre o acesso e as configurações da NFSe em formato <i>pdf</i>, disponível para <i>download</i>; ▪ Disposição de uma área com as perguntas mais frequentes sobre o sistema.	

Fonte: Prefeitura Municipal de Maringá (2013)

Para tanto, inicialmente são apresentadas características gerais das empresas integrantes da amostra e em seguida os resultados e as análises sobre a problemática proposta.

4.1 Características gerais das empresas integrantes da amostra

No início do estudo buscaram-se informações sobre as características estruturais das empresas integrantes da amostra pesquisada. Todas as empresas entrevistadas são classificadas como ME, optante pelo SIMPLES como regime tributário.

TABELA 1 – Data de criação das empresas

Data da criação das empresas	Nº de empresas
De 1980 a 1985	1
De 1986 a 1990	2
De 1991 a 1995	3
De 1996 a 2000	5
De 2001 a 2005	1
De 2006 a 2010	5
De 2011 a 2013	2
Total	19

Fonte: a pesquisa (2013)

As datas de criação das empresas são bem variadas, sendo que os anos com maior criação de novas empresas desse ramo de atividade foi de 1996 a 2000 e de 2006 a 2010. Na tabela 2 apresentam-se as informações sobre a quantidade de funcionários em cada empresa.

TABELA 2 – Número de funcionários nas empresas entrevistadas

Número de funcionários	Empresas	Percentual
1 a 2	7	36,84%
3 a 5	7	36,84%
6 a 7	4	21,05%
11	1	5,27%
Total	19	100%

Fonte: a pesquisa (2013)

Verificou-se, como mostra a tabela 2, que apenas uma empresa entrevistada tem mais de 10 funcionários. Os números mais comuns foram de 1 a 5 empregados, realidade de 73,68% das empresas, e 21,05% delas possuem de 6 a 7 funcionários. Além disso, o estudo revelou que em 3 empresas não havia nenhum funcionário, apenas o proprietário.

A pesquisa buscou saber dos entrevistados, já que se trata de uma pesquisa com ME, qual a relevância das demonstrações contábeis na tomada de decisão. Para tanto, a tabela 3 evidencia os resultados.

TABELA 3 – Empresas que utilizam demonstrações contábeis no gerenciamento.

Utiliza demonstrações no gerenciamento	Empresas	Percentual
Não utiliza	9	47,37%
Dispensável	2	10,52%
Importante	5	26,32%
Muito importante	3	15,79%
Total	19	100%

Fonte: a pesquisa (2013)

Da amostra, 57,89% não utiliza ou acha dispensável a utilização das demonstrações contábeis na tomada de decisões gerenciais. Muitos deles relataram que gostariam de obter mais informações e conhecimento sobre o assunto. No entanto, revelaram que a maioria dos escritórios realiza apenas a contabilidade fiscal, sem uma assessoria gerencial.

Resultados e análises

Para responder a problemática e ao objetivo proposto, estruturou-se os resultados em: infraestrutura em informática necessária para implantação da NFe; conhecimentos sobre a obrigatoriedade da implantação da NFe e; no caso das empresas que já implantaram a NFe buscou-se verificar os impactos quanto ao nível de dificuldade na implantação, na obtenção de informações e o montante investido no processo de implantação da NFe.

A partir do questionário aplicado, verificou-se que grande parte dos empresários consideram necessário investir em informática. Os dados revelam que 78,95% deles acreditam que esse investimento é fundamental ou pelo menos uma exigência do mercado atual, outros 21,05% acreditam que esse investimento é dispensável para esse ramo de atividade.

A Tabela 4 apresenta a infraestrutura em termos de informática das empresas que já possuem computador com acesso a internet e impressora. No tocante a estrutura em informática, essas são as ferramentas necessárias para o gerenciamento das NFe. Portanto, pode-se concluir que 84,21% das empresas possuem tais ferramentas, estando assim preparados para começar a emitir a NFe.

TABELA 4 – Empresas que possuem infraestrutura necessária em termos de informática.

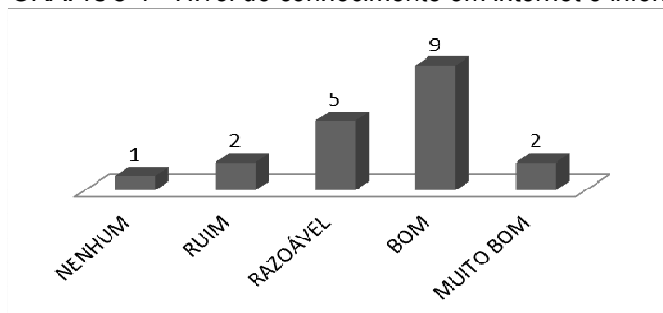
Estrutura em termos de informática	Empresas	Percentual
Possuem computador com acesso à internet	17	89,48%
Possuem impressora	16	84,21%

Fonte: a pesquisa (2013)

Por outro lado, ter um computador com acesso a internet na empresa, pode apresentar vantagens além da emissão da NFe. É possível fazer transações bancárias, evitando assim enfrentar filas ou pagar um funcionário para essas tarefas. Mostrar tais benefícios e promover a capacitação de sócios e/ou funcionários seria o papel de uma assessoria gerencial, ramo pouco explorado nas empresas entrevistadas.

O Gráfico 1 apresenta o nível de conhecimento em internet e informática dos empresários entrevistados.

GRÁFICO 1 - Nível de conhecimento em internet e informática



Fonte: a pesquisa (2013)

O conhecimento em informática e internet é considerado muito bom para 2 empresários e bom para outros 9. Cinco entrevistados acreditam que tem um conhecimento razoável, 2 acham seu conhecimento ruim, e apenas 1 considera que não tem nenhum conhecimento nessa área.

Mesmo com um conhecimento razoável, é possível aprender a utilizar o sistema *online* para emissão das NFe, como seria o caso de 84,21% dos entrevistados. Os empresários acreditam que com a obrigatoriedade da emissão da NFe, serão forçados a aprender como utilizar essa nova ferramenta.

Quando questionados sobre o conhecimento que tinham sobre a NFe e a sua obrigatoriedade, apenas um dos empresários não sabia do que se tratava, outros 6 já ouviram falar e 12 conhecem suas características. Foi constatado ainda que 78,95% dos entrevistados já tinham conhecimento de que podem ser obrigados a emitir a NFe em breve.

A Tabela 5 apresenta as informações que os empresários receberam dos seus respectivos escritórios de contabilidade sobre a futura obrigatoriedade da NFe.

TABELA 5 – Informações provenientes dos escritórios de contabilidade

Escritório falou sobre futura obrigatoriedade da NFe	Empresas	Percentual
Comentou	11	57,90%
Nunca	5	26,31%
Muitas vezes	3	15,79%
Total	19	100%

Fonte: a pesquisa (2013)

Das 19 empresas entrevistadas, apenas 5 já implantaram e estão utilizando a NFe para prestação de serviços, elas são geradas e gerenciadas pelo site ISSe da Prefeitura Municipal de Maringá. Destas 5 empresas, 4 consideraram que o acesso a informação e o processo de implantação da NFe foi fácil, e apenas 1 deles achou regular. Além disso, a pesquisa buscou identificar os valores que essas empresas investiram para implantar a NFe. Essas informações estão apresentadas na Tabela 6.

TABELA 6 – Total investido para implantação da NFe.

Valor investido	Empresas
Entre R\$ 0 e R\$ 500,00	3
Entre R\$ 500,00 e R\$ 1.500,00	1
Entre R\$ 3.000,00 e R\$ 6.000,00	1
Total	5

Fonte: a pesquisa (2013)

Nenhuma das empresas que passaram pelo processo de implantação da NFe precisou contratar um funcionário específico para essa tarefa, pois já dispunham de um funcionário com o conhecimento em informática necessário para ser capaz de aprender de maneira fácil a utilizar o sistema da Prefeitura. A empresa que gastou mais foi porque o investimento envolveu a implantação de um sistema de gerenciamento da empresa como um todo. Cabe salientar que as empresas que já aderiram a NFe, o fizeram por terem pessoal capacitado para gerenciar as NFe, e não por serem legalmente obrigadas.

Com relação as 14 empresas que ainda não implantarem a NFe, 10 apresentam a necessidade de realizar alguns investimentos em equipamentos e/ou contratação de pessoal capacitado. Da amostra pesquisada, 57,89% tem a necessidade de aumentar suas despesas para implantar a NFe, sendo que 7 delas precisarão contratar um funcionário para trabalhar nessa área da empresa. Um dos entrevistados inclusive mencionou que seria necessário realizar algum tipo de curso ou palestra para aprender a utilizar o sistema de emissão das NFe.

Entretanto, os empresários desconhecem que o sistema para emissão da NFe é disponibilizado pela Prefeitura. Ademais, acreditam que a implantação exigirá o desenvolvimento e a implementação de algum *software* específico. Para empresas que possuem os equipamentos (computador e impressora) e o acesso à internet, o único gasto seria com a aquisição do certificado digital A3.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou evidenciar os reflexos provocados em termos financeiros e de pessoal provocados pela obrigação legal de uso das NFe nas ME do município de Maringá. Para alcançar o objetivo do estudo, foi aplicado um questionário em 19 empresas de Maringá que exercem a

atividade de reparação e manutenção mecânica de veículos. Todas classificadas como ME e tendo o SIMPLES como regime tributário.

Os resultados obtidos da tabela 4 da análise dos dados revelam que 84,21% das empresas estão aptas a realizarem a emissão da NFe, uma vez que apresentaram uma infraestrutura adequada. Estrutura essa composta por computadores com acesso à internet e impressoras.

Por conseguinte o gráfico 1 aponta que 16 dos entrevistados apresentam um conhecimento razoável de internet, logo o aprendizado para a utilização do sistema online de NFe seria possível, sendo assim não seria necessário a contratação de um funcionário específico para a realização dessa atividade.

Resultado esse que diverge com relação as 14 empresas que ainda não implantarem a NFe, 10 afirmaram a necessidade de realizar alguns investimentos em equipamentos e/ou contratação de pessoal capacitado. Destas 10, sete empresários julgaram necessária a contratação de um novo funcionário, pois o sócio e os atuais funcionários não possuem o conhecimento para essa mudança. Outros 3 revelaram a necessidade de adquirir uma impressora, um computador e providenciar o acesso à internet.

Ademais, 4 empresas mesmo tendo a necessidade de contratar um funcionário capacitado para a implantação, não responderam que precisam do mesmo, pois não tem condições financeiras e não quiseram nem levantar a hipótese de uma nova contratação.

Em virtude dessa divergência esse trabalho conclui que uma reestruturação de trabalhos e atividades desenvolvidas pelos funcionários e empresários no escritório de contabilidade é necessária como solução para emissão de NFe sem aumentar as despesas e o custo do escritório.

O estudo também revelou que das empresas integrantes da amostra, 5 já haviam implantado a NFe, pois dispunham de um funcionário capacitado para fazer a implantação e utilização da mesma. Tais empresas não foram legalmente obrigadas a utilizar a NFe, e só realizaram a mudança pois não foi preciso contratar um novo funcionário capacitado para gerenciá-las.

Cursos e palestras apresentando de forma prática e simplificada a utilização do sistema de emissão das NFe, foram apontados pelos empresários como alternativas para proporcionar maior conhecimento sobre a obrigatoriedade e demonstrar a implantação e uso da NFe. Tais eventos poderiam ser organizados pela Prefeitura do município e pelo Sindicato dos Contabilistas e não representariam muitos custos para os mesmos.

Isto poderia amenizar a necessidade de contratação de pessoal por parte das empresas, pois seria mais vantajoso o próprio sócio ou algum funcionário que já esteja trabalhando na empresa capacitar-se para utilizar a NFe. Ter um funcionário trabalhando apenas na área administrativa da empresa, é um privilégio que poucas MEs tem condições de realizar.

Cabe ressaltar que as empresas também terão benefícios com a implantação da NFe como demonstrado pelos estudos correlatos na seção 2.2. Entre esses benefícios estão a redução nos erros de digitação, os custos na aquisição de papel, impressão de talões de Notas Fiscais, arquivamento e envio das mesmas. Além disso, a entrada de novas tecnologias nessas empresas abre caminho para a possibilidade de implantação de ferramentas que possibilitem um maior controle gerencial.

Com relação aos estudos correlatos, verificou-se que estes defendem a implantação da NFe também como uma forma de amenizar a evasão fiscal. A fiscalização tributária pode ser feita de maneira mais ágil e em maior escala por meio de dados digitais, garantindo a interação entre Fisco e a sociedade.

Ressalta-se que o presente estudo apresenta limitações que seus resultados não podem ser generalizados. Seus limites consistem em ter abordado apenas empresa prestadoras de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores situadas em Maringá.

Diante dos resultados obtidos na realização da presente pesquisa surgiram algumas sugestões para trabalhos futuros. Para tanto, a pesquisa deixa como sugestão de pesquisa o estudo sobre os reflexos decorrentes da obrigatoriedade da emissão da NFe em empresas de diferentes portes. Além disso, recomenda-se também a realização de pesquisas em ramos de atividade variados, como o de empresas que trabalham com comércio de mercadorias, prestação de serviços e indústrias.

REFERÊNCIAS

BRADLEY, Jana. **Methodological issues and practices in qualitative research**. Library Quarterly, 1993.

DECRETO nº. 2090/2012 – Disponível em:
<http://isse.maringa.pr.gov.br/doc/leis/Decreto_2090_2012.pdf>. Acesso em: 21 set. 2013.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. 3ª ed. Revisada e Ampliada São Paulo: Editora Atlas, 1985.

GERON, C. M. S., et. al. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, [S.l.], v.

5, n. 2, mai/ago 2011. Disponível em: < <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/343>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

FENACON. **Percepção das Empresas de Serviços Contábeis em Relação ao SPED**. [S.l.], 2012. Disponível em: <<http://www.fenacon.org.br/usuarios/arquivos%5Cpublicacoes%5CPesquisa..Sped.pdf>>. Acesso em: 31 mar. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2001. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/microempresa/microempresa2001.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2013.

IBPT -Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. 2013. Disponível em: <<https://www.ibpt.org.br/img/uploads/novelty/estudo/68/ImpostometroAtingeAMarcaDeR1Trilhao.pdf>>. Acesso em 11 abr. 2013.

MARTINS, Joaquim Junior. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**. 3ª ed. Editora Vozes, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ. 2013. Disponível em: <<http://www.ibipora.pr.gov.br/noticia/mostrar/1965-Nota+fiscal+eletr%C3%B4nica.html>>. Acesso em 12 mai. 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ. 2013. Disponível em: <<http://isse.maringa.pr.gov.br>>. Acesso em: 12 out. 2013.

RECEITA FEDERAL. 2013a. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 16 abr. 2013.

RECEITA FEDERAL. 2013b. Disponível em: <<http://www.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

RECEITA FEDERAL. 2013c. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 19 abr. 2013.

RECEITA FEDERAL. 2013d. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2006/leicp123.htm>>. Acesso em 12 abr. 2013.

RECEITA FEDERAL. 2013e. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dipj/2004/pergresp2004/pr110a202.htm>>. Acesso em 23 abr. 2013.

SEBRAE E DIEESE. **Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa 2010/2011**. Disponível em [http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/25BA39988A7410D78325795D003E8172/\\$File/NT00047276.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/25BA39988A7410D78325795D003E8172/$File/NT00047276.pdf). Acesso em: 20 mai. 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO. 2013. Disponível em <https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/historico/historico.asp>. Acesso em: 17 mai. 2013.

SILVA, A. C. R. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas 2008.

SILVA FILHO, G. M., et. al. **Impacto nos custos decorrente da adoção do SPED**: uma análise da percepção dos empresários no município de João Pessoa. In: XX Congresso Brasileiro de Custos – Uberlândia, MG, nov. 2013. Disponível em: <
<http://anaiscbc.emnuvens.com.br/anaais/article/download/41/41>>. Acesso em: 31 mar. 2015.

SPED PR – Sistema Público de Escrituração Digital - PR. 2013. Disponível em <http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4>. Acesso em: 15 abr. 2013.

Data de recebimento do artigo: 03/05/2016
Data de aceite do artigo: 30/05/2016